



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR JORGE ALVES FERREIRA."**

Apresentado em 09 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____ de _____ de _____

Publicado em 15 de junho de 2016 no Def. 3.704/16.

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS".

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. EDGAR MARTINS SALDANHA".

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Rosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. EDGAR MARTINS SALDANHA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao DR. JORGE ALVES FERREIRA".

Autor: Ver. Cezar de Melo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>06 / 06 / 2016</u>
Nº <u>031</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>04</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao DR. JORGE ALVES FERREIRA”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao DR. JORGE ALVES FERREIRA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>09 / 06 / 2016</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>14 / 06 / 2016</u>